DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
Tributos arrecadados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6.681/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.015.

Designa e credencia nova equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Paraíso, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com as Leis Municipais nº 541/99 de 04.11.99, 626/02 de 05.09.02 e 700/04 de 16/07/04.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 541/99 de 04.11.99, e os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 1.903 de 05.11.99,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos: GRASIELA BERTOZZI STEFEN- RG. Nº 32.135.869-7, Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Paraiso-SP., Credencial nº 001/14;

SILENE SILVA MICHELAN- RG. nº 29.389.626-4- Enfermeira Padrão-Credencial nº 002/14;

CLEONICE CAVATÃO, RG. nº 10.643.484- Chefe da Equipe da Vigilância Sanitária- Credencial nº 003/14- carga horária- 06:00 horas- das 07:00 horas às 13:00- devido a plantões noturnos em atendimento as denúncias esporádicas aos domingos e feriados.

ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE, RG. nº 23.644.399-9- Agente Sanitário- Credencial nº 004/14;

DR. RUBENS SILVESTRE SIMÕES- RG. nº 26.944.686-6- Diretor Clínico- Credencial nº 005/14;

ROBERTO CARLOS BELTRÃO- RG. nº 7.600.209- Engenheiro Civil - Credencial nº 006/14.

ARTIGO 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, estão definidos na Portaria Municipal nº 896/99 de 05.11.99.

ARTIGO 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria nº 6.027/14 de 06 de agosto de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2.015.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: FU7PYZUL

PORTARIA Nº. 6.682/15 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 14.09.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 19.05.2012 à 19.05.2013

LARA ALBANI ALBERGHINI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: TJTVK3PF

PORTARIA Nº. 6.683/15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 16.09.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2013 à 01.07.2014

CARLA CASTANHARO DIVINO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: J49HQF4K

PORTARIA Nº. 6.684/15 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 14.09.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 25.01.2014 à 25.01.2015

ELAINE LOPES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 65J/KWPW

PORTARIA Nº. 6.685/15 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 60 (SESSENTA) dias a partir de 14.09.2015, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr.(a) QUITERIA JORGE DE SANTANA NUNES, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio. Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 6FKZMEDS

PORTARIA Nº. 6.686/15 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 05 dias a partir do dia 14.09.2015, o(a) servidor (a) Sr.(a) LEIZA FRANCISCA DOS REIS, a qual exerce a função de PROFESSOR P I nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 14 DE SETEMBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: XJQUHDPX

PORTARIA Nº. 6.687/15 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 28.09.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.03.2014 à 15.03.2015

ZILDA APARECIDA DIAS FERNANDES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: TJCXRC0Y

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2015.09.28 08:56:27 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 6.688/15 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar 06.10.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 09.09.2014 à 09.09.2015

CLAUDIA REGINA PEREIRA BELTRÃO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: LQ3FOKUZ

PORTARIA Nº. 6.689/15 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 13.10.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2014 à 17.08.2015

CLARICE CREPALDI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 3NSPS6A8

PORTARIA Nº. 6.690/15 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 22.09.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 03.01.2014 à 03.01.2015

RITA DE CASSIA NEVES VOLTARELLI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: SXTH5Q0R

PORTARIA Nº. 6.691/15 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 14.09.2015, o(a) servidor (a) Sr.(a) JULIANA GALBEIRO DE CASTRO, a qual exerce a função de FISIOTERAPEUTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE SETEMBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: VOJOCSL4

PORTARIA Nº. 6.692/15 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 (TRINTA) dias a partir de 03.10.2015, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) GENI PEREIRA RAMOS, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 15.02.2007 à 15.02.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio. Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: GAMVHQ6U

PORTARIA Nº. 6.693/15 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO" EDIMAR DONIZETE ISEPAN,

Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 17.09.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 28.03.2012 à 28.03.2013

NILTON JOSÉ MARCONATO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 08UBWGGZ

PORTARIA Nº. 6.694/15 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 13.10.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 06.03.2014 à 06.03.2015

CAROLINA GALBEIRO BATISTA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: KDRYP/XL

PORTARIA Nº. 6.695/15 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 03 dias a partir do dia 17.09.2015, o(a) servidor (a) Sr.(a) MARIELE BARBOSA MIALICHI FRANÇA, a qual exerce a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 17 DE SETEMBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: FLQMGPAM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 6.696/15 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 120 dias a partir do dia 14.09.2015, o(a) servidor (a) Sr.(a) ANA PAULA PELAN CARDOSO, a qual exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE nesta Prefeitura Municipal

. Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 17 DE SETEMBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: XI25L+XL

PORTARIA Nº. 6.697/15 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 06.10.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2014 à 02.01.2015

FABIO APARECIDO NIGRI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: GIWG1HMX

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	21.600.624,85

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.317.758,83	52,40
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	11.664.337,42	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.081.120,55	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.509.302,96	6,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.920.749,82	120,00

GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.752.137,47	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.456.099,98	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.512.043,74	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Data/hora da emissão: 23/set/2015 13h e 12m" — Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: J5TKNCGH

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	25.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	27.756.270,00
Receitas Realizadas	16.415.776,65
Saldos de Exercícios Anteriores	5.000,00
Deficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Bimestre
Dotação Inicial	25.500.000,00
Créditos Adicionais	2.261.270,00
Dotação Atualizada	27.761.270,00
Despesas Empenhadas	14.625.516,96
Despesas Executadas	14.581.361,03
Líquidadas	14.581.361,03
Despesas Pagas	13.047.873,53
Superavit Orçamentário	1.834.415,62

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	14.625.516,96
Despesas Executadas	14.581.361,03
Líquidadas	14.581.361,03

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.600.624,85

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00
Líquidadas	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	2.497.341,49
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	925.438,82
Líquidadas	925.438,82
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.571.902,67

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	7.947.416,62	-1.589.201,49	-20,00
Resultado Primário	1.359.300,00	691.288,94	50,86

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	724.498,92	-475,67	479.400,75	244.622,50
EXECUTIVO	724.498,92	-475,67	479.400,75	244.622,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	370.748,78	0,00	58.457,33	312.291,45
EXECUTIVO	370.748,78	0,00	58.457,33	312.291,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.078.716,27	<25%/18%>	27,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.779.791,44	60%	73,60

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Data/hora da emissão: 23/set/2015 09h e 30m" — Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	254.555,99	2.358.768,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.196.189,09	15,00	37,48
Líquidadas	4.196.189,09	15,00	37,48

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1563], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Data/hora da emissão: 23/set/2015 09h e 30m" — Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: DB69CUMP

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto Predial	238.163,55	1.544,76	239.708,31
1112.02.02.00	Imposto Territorial Urbano	149.492,07	519,62	150.011,69
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	140.930,22	28.643,86	169.574,08
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	271,53	30,90	302,43
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	24.431,20	27.774,49	52.205,69
1113.05.00.00	ISS	365.687,16	78.052,74	443.739,90
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANIT	6.401,06	1.704,00	8.105,06
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDU	604,80	100,80	705,60
1121.32.00.01	TAXA HABITE-SE	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.02	TAXA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.03	TAXA ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.04	TAXA DE APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.05	TAXA DE MODIFICAÇÃO OU AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.06	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Comercio Eventual Ambulante	150,00	0,00	150,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PúBLICA	35.731,29	198,36	35.929,65
1122.99.00.01	TAXAS PATRULHA AGRICOLA	5.126,00	688,00	5.814,00
1122.99.00.02	TAXA CLUBE O GIGANTÃO	4.592,56	0,00	4.592,56
1122.99.00.03	TAXAS -CANCELAMENTO DE INSCR.MUNICIP.	50,40	0,00	50,40
1122.99.00.04	SEGUNDA VIA TRIBUTOS	1.329,31	124,11	1.453,42
1122.99.00.05	ALTERAÇÃO/TRANSFERÊNCIA	28,00	0,00	28,00
1122.99.01.00	Expediente e Emolumentos	95.909,32	5.759,99	101.669,31
1122.99.02.00	Pavimentação	669,60	0,00	669,60
1122.99.03.00	Guias, sargetas e passeios	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.069.568,07	145.141,63	1.214.709,70
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	4.155.799,25	501.300,39	4.657.099,64
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	157.516,03	106,75	157.622,78
	Sub Total	4.313.315,28	501.407,14	4.814.722,42
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.887.376,41	528.686,11	4.416.062,52
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	748.208,74	24.122,05	772.330,79
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	31.573,45	4.132,32	35.705,77
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO	1.908,55	0,00	1.908,55
	Sub Total	4.669.067,15	556.940,48	5.226.007,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	10.051.950,50	1.203.489,25	11.255.439,75

Paraíso, 31 de agosto de 2015

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
PREFEITO MUNICIPAL

GISELI BANDEIRA MARCONATO
CONTADOR - CRC: 1SP226059/O-1/SP

LARA ALBANI ALBERGHINI
TESOUREIRA

Código Localizador: VUWR7FZT